

EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/08/2001

[Assinatura]



[Assinatura]  
Servidor

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 06 de agosto de 2001.

**MENSAGEM N.º 022/2001**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS, E ART. 5º, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.351/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 1.351/95, de 10 de abril de 1995, cria o Conselho de Alimentação Escolar de Domingos Martins. Para que possamos nos adequar a Legislação em vigor, principalmente no que tange a Medida Provisória nº 1979/19 de 02/06/2000 e da Resolução nº 15, de 25/08/2000, é que estamos enviando o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, as alterações propostas ao Projeto de Lei, procedendo às alterações, adequando - as, às novas exigências do FNDE-MEC.

Na expectativa da aprovação do incluso projeto apresentado a V.Exª, e aos ilustres Vereadores que compõem essa egrégia Casa de Leis, apresentamos os nossos votos de apreço e consideração.

[Assinatura]

**Ivan Luiz Paganini**  
Prefeito Municipal